

**ATO Nº 008/2025 DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE
DE 16 DE JUNHO DE 2025**

**DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE HORIZONTE NO DIA 20 DE
JUNHO DE 2025.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as disposições do Art. 43, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Horizonte;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Câmara Municipal no dia 20 de junho de 2025, dia útil que sucede o feriado nacional 19 de junho (dia de Corpus Christi) e para atendimento ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Decretou ponto facultativo no dia 20 de junho de 2025, conforme o Decreto nº 721, de 16 de junho de 2025.

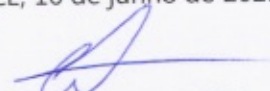
RESOLVE:

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo o expediente da Câmara Municipal no dia 20 de junho de 2025 para atendimento geral, exceto o serviço de licitação e os serviços essenciais, que seguem inalterados.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Horizonte/CE, 16 de junho de 2025



ANTÔNIO CARLOS GOMES
Presidente da Câmara